



MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- DE 2021 - 1º QUADRIMESTRE
- MORRETES – PREFEITURA DA CIDADE

OBJETIVO DA APRESENTAÇÃO

APRESENTAR OS RESULTADOS FINANCEIROS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021:

- DESAFIOS INICIAIS DA GESTÃO
- APRESENTAÇÃO DAS RECEITAS
- APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS
- RESULTADO PRIMÁRIO
- RESULTADO NOMINAL
- APRESENTAÇÃO DAS DÍVIDAS
- APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES
- APRESENTAÇÃO DE ÍNDICES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
- PERGUNTAS

DESAFIOS INICIAIS DA GESTÃO – FINANÇAS

- FOLHA BRUTA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2020 + FÉRIAS
- VALOR TOTAL: R\$ 2.200.00,00
- VLR DISPONIVEL: R\$ 840.000,00
- RECURSOS DE 2021 R\$ 1.360.000,00

DESAFIOS INICIAIS - ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

- LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
- Art. 20, inciso III, letra b:
- 6% Poder Legislativo
- 54% Poder Executivo
- **Quando atinge 95% do índice, existem uma série de restrições para o Município, ou seja quando ultrapassa 95% de 54% =51,30%**
- Resultado de dezembro de 2020: 55,45%
- Resultado de abril de 2021: **56,56%**

**VALORES DE
GASTOS COM
PESSOAL 1°
QUADRIMESTRE**

**JANEIRO A ABRIL DE
2021 = R\$ 9.379.058,85**

**JANEIRO A ABRIL DE
2020 = R\$ 9.397.441,64**

ORÇAMENTO DO QUADRIMESTRE

ANUAL = R\$ 59.567.416,20 EM 12 MESES

QUADRIMESTRAL = R\$ 19.855.805,40

EMPENHADO = R\$ 17.421.967,08

% DO ORÇAMENTO/EMPENHADO : 87,61%

DESAFIOS INICIAIS – RESTOS A PAGAR

- RESTOS À PAGAR 2020= R\$ 2.845.842,78
- Cancelados em 2021 = R\$ 542.639,12
- Pago em 2021 = R\$ 2.106.538,68
- Saldo restos à pg 2020 = R\$ 196.664,98

RECEITAS DE JANEIRO ATÉ ABRIL DE 2021

- JANEIRO: R\$ 5.335.812,52
- FEVEREIRO: R\$ 5.126.580,62
- MARÇO: R\$ 4.634.923,60
- ABRIL: R\$ 5.112.659,80
- ---
- TOTAL: R\$ 20.209.976,54

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

- FEDERAIS E ESTADUAIS variação
- 1° QUAD 2021= R\$ 15.240.596,99 + 15,81%
- 1° QUAD 2020 = R\$ 13.160.506,12

- MUNICIPAIS
- 1° QUADR. 2021 = R\$ 4.969.379,55 + 12,18%
- 1° QUADR. 2020 = R\$ 4.425.938,41

DESPESAS DE JANEIRO ATÉ ABRIL DE 2021 - LIQUIDADO

- JANEIRO : R\$ 3.851.216,39
- FEVEREIRO: R\$ 3.476.624,35
- MARÇO: R\$ 4.048.353,51
- ABRIL: R\$ 3.403.829,15
- ---
- TOTAL: R\$ 14.780.023,40

RECEITA/DESPESA

- **ARRECADAÇÃO=**
- **2021: R\$ 20.212.875,13**
- **2020: R\$ 18.039.971,85**

- **DESPESAS=**
- **2021: R\$ 14.780.023,80**
- **2020: R\$ 13.609.061,81**

RESULTADO PRIMÁRIO

- RESULTADO PRIMÁRIO SURGE DO CONFRONTO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS NO EXERCÍCIO, EXCLUÍDA A PARCELA REFERENTE AOS JUROS NOMINAIS INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA LÍQUIDA.

- 2021 R\$ 4.527.885,13
- 2020 R\$ 2.650.949,60

RESULTADO NOMINAL

REPRESENTA A DIFERENÇA E RECEITAS E
DESPEAS TOTAIS NO EXERCÍCIO:

2021= R\$ 4.433.583,46

2020= R\$ 2.625.865,20

ENDIVIDAMENTO

- **A dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.**

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ABRIL DE 2021

• DE TRIBUTOS	R\$ 689.991,53
• DE CONTRIBUIÇÕES PREV.	R\$ 2.141.595,21
• DE FGTS	R\$ 1.788.525,88
• DE MAIS DIVIDAS CONTR.	R\$ 8.914,70
•	
• TOTAL:	<hr/> R\$4.620.112,62

DÍVIDA FLUTUANTE

- A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

DC – RESTOS À PAGAR PROCESSADOS

- 2018 = R\$ 1.067.288,72
- 2019= R\$ 580.626,15
- 2020= R\$ 197.054,21
- _____
- TOTAL=R\$ 1.844.969,08

- NÃO PROCESSADOS: R\$ 380.507,74

DC - PRECATÓRIOS

- **Precatório é o reconhecimento por parte do governo de uma dívida com alguém que o processou (credor).**
- **VALOR: R\$ 11.018.459,11**
- **RELAÇÃO: site do tj**

ÍNDICE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

- SAÚDE = ÍNDICE 13,01 %
- TOTAL GASTO : R\$ 5.372.484,96 (27,06)

- EDUCAÇÃO= ÍNDICE 24,97 %
- R\$ 5.126.415,01 % (25,82)

CERTIDÃO FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICÍPIO DE MORRETES
CNPJ: 76.022.490/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:18 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **5DEA.05D8.F59A.D0ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ESTADUAL



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

MUNICÍPIO DE MORRETES

CNPJ Nº: 76.022.490/0001-99

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **MUNICÍPIO DE MORRETES** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/08/2021, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle 1688.SNWB.5721
Emitida em 13/05/2021 às 09:23:24

Dados transmitidos de forma segura.

OBRIGADO A
TODOS

- FIM